



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

PORTARIA Nº 46, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de promoção horizontal para servidores efetivos e dá outras providências da Câmara Municipal de Amambai”.

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DARCI JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

CONSIDERANDO, alteração da Lei Complementar 101/2025 em seu artigo 15 quanto ao cumprimento do estágio probatório e adquiriram a condição de efetivos, fazendo jus ao pagamento desde a data em que preencheram os requisitos de progressão.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER promoção horizontal, nos termos do art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 030/2014, aos servidores efetivos:

- 91 **ADRIANO JUNIOR POTT**, admissão em 21/12/2015, Nível III passa para Classe E;
- 81 **ALMIR FARIAS DA CUNHA**, admissão em 08/04/2015, Nível III passa para Classe E;
- 82 **ANDRESSA MICHELSON FRANCISCO**, admissão em 08/04/2015, Nível III passa para Classe E;
- 97 **EDINEIA FERNANDES DE SOUZA**, admissão em 26/12/2016, nível V passa para classe E;
- 198 **GELSA VIEIRA NEVES**, admissão 18/10/2021, nível III passa para classe B;
- 94 **JHOILTON MAURO DE FREITAS**, admissão em 23/03/2016, Nível II passa para Classe E;
- 90 **JOCIMERI OLAVO DA SILVA**, admissão em 25/11/2015, Nível IV passa para Classe E;
- 141 **JUCIMARA BARROS RODRIGUES**, admissão em 03/07/2018, Nível V passa para Classe D;
- 83 **JULIANA DE JESUS MACHADO**, admissão em 08/04/2015, Nível I passa para Classe E;
- 89 **NICOLAU SANABRIA CANETE**, admissão em 01/09/2015, Nível I passa para Classe E;
- 87 **RONALDO LUIZ VANZIN**, admissão em 19/05/2015, Nível VI passa para Classe E;
- 88 **VIVIANE CABELLO MEIRA**, admissão em 01/09/2015, Nível I passa para Classe E;

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada e/ou afixada no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 31 de Março de 2025.

DARCI JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3359 – Fone-Fax: (67) 481-1551 - CEP: 79990-000 – Amambai/MS

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PORTARIA Nº 46, DE 31 DE MARÇO DE 2025. “Dispõe sobre concessão de promoção horizontal para servidores efetivos e dá outras providencias da Câmara Municipal de Amambai”.

PORTARIA Nº 46, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de promoção horizontal para servidores efetivos e dá outras providencias da Câmara Municipal de Amambai”.

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DARCI JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

CONSIDERANDO, alteração da Lei Complementar 101/2025 em seu artigo 15 quanto ao cumprimento do estágio probatório e adquiriram a condição de efetivos, fazendo jus ao pagamento desde a data em que preencheram os requisitos de progressão.

RESOLVE :

Artigo 1º - CONCEDER promoção horizontal, nos termos do art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 030/2014, aos servidores efetivos:

- 91 **ADRIANO JUNIOR POTT**, admissão em 21/12/2015, Nível III passa para Classe **E**;
- 81 **ALMIR FARIAS DA CUNHA**, admissão em 08/04/2015, Nível III passa para Classe **E**;
- 82 **ANDRESSA MICHELSON FRANCISCO**, admissão em 08/04/2015, Nível III passa para Classe **E**;
- 97 **EDINEIA FERNANDES DE SOUZA**, admissão em 26/12/2016, nível V passa para classe **E**;
- 198 **GELSA VIEIRA NEVES**, admissão 18/10/2021, nível III passa para classe **B**;
- 94 **JHOILTON MAURO DE FREITAS**, admissão em 23/03/2016, Nível II passa para Classe **E**;
- 90 **JOCIMERI OLAVO DA SILVA**, admissão em 25/11/2015, Nível IV passa para Classe **E**;
- 141 **JUCIMARA BARROS RODRIGUES**, admissão em 03/07/2018, Nível V passa para Classe **D**;
- 83 **JULIANA DE JESUS MACHADO**, admissão em 08/04/2015, Nível I passa para Classe **E**;
- 89 **NICOLAU SANABRIA CANETE**, admissão em 01/09/2015, Nível I passa para Classe **E**;
- 87 **RONALDO LUIZ VANZIN**, admissão em 19/05/2015, Nível VI passa para Classe **E**;
- 88 **VIVIANE CABELLO MEIRA**, admissão em 01/09/2015, Nível I passa para Classe **E**;

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada e/ou afixada no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 31 de Março de 2025.

DARCI JOSÉ DA SILVA

PRESIDENTE

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN